



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 572/2021
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)
COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Implantar a campanha permanente de combate e prevenção da Tuberculose no município de Porto Real.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 65ª Sessão Ordinária.

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Coautor

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Coautor

Porto Real, 2 de dezembro de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 24/11/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310031003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

